



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 141/2022

Projeto de decreto legislativo n. 58/2022, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Maurílio Fernandes de Oliveira.”/ *Proponente: Vereador Clayton Francisco Brasil*

Projeto de decreto legislativo n. 59/2022, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Reverendíssimo Padre Robson Barbosa de Oliveira”/ *Proponente: Vereadora Eunice Maria Mendes*

Os projetos encontram-se formalmente corretos, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Podem, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.

Araguari, 1º de setembro de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada